

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO PROJETO, DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO, DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E
PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2018,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com Sede na Rua das Águas Marinhas, n.º 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, portador do RG n.º 14.413.023-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 625.244.889-34, com domicílio especial na Rua das Águas Marinhas, n.º 450, CEP 84.145-000, Carambeí– Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 038/2018, celebrado em Curitiba, na data de 02/05/2018, que tem por objeto “a pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada de Catanduvas, trecho de ligação entre a rodovia PR-151 e a região do Catanduvas, com as seguintes coordenadas geográficas início; - N = 7240452.98; E = 591479.98 / fim - N = 7238957.59; E = 596523.64, com extensão 6.289,79m, largura 7,20 m e área de 45.286,47 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 140/144 e Parecer Técnico de fls. 146/149”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 16.024.205-1, apenso ao P.I. n.º 14.858.005-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, para melhor adequação técnica, consistente em acréscimos e supressões de quantitativos e serviços, objeto do ajuste, e a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência, necessários à conclusão do objeto do convênio, devidamente justificados no presente protocolado, conforme os Ofícios n.º 014/2019-SPU e Nota Técnica (fls. 03 e 78 – P.I 15.546.010-5) do Secretário de Planejamento e Urbanismo do Município, Ofício n.º. 254/2019 – SR. Campos Gerais (fls. 100/103 – P.I 15.546.010-5), n.º 078/2019-GAB (fls. 03 – P.I 16.024.205-1) do Prefeito de Carambeí, corroborados pela fiscalização (fls.65/66 – P.I 16.024.205-1), informação do

DFIL/SEIL (fls. 72/75) e consoante à autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.60).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 26 de novembro de 2019 até 23 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de junho de 2020 até 20 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com a presente alteração, será acrescido ao valor do CONVÊNIO um total de R\$ 18.522,79 (dezoito mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos). Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 6.947.187,33 (seis milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 6.582.231,31 (seis milhões quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) de aporte do Estado e R\$ 364.956,02 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) de contrapartida do Município. Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

Valor do Convênio	Estado	Município
6.928.664,54	6.582.231,31 (95,00%)	346.433,23 (5,00%)
Valor Atual da Obra	Estado	Município
6.482.811,93	6.158.671,33 (95,00%)	324.140,60 (5,00%)
Valor do Acréscimo ao Convênio	Estado	Município
18.522,79	0,00 (0,00%)	18.522,79 (100,00%)
Novo Valor do Convênio	Estado	Município
6.947.187,33	6.582.231,31 (94,75%)	364.956,02 (5,25%)

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 94,75% de aporte do Estado e 5,25% de contrapartida municipal, permanecendo inalterado o valor de desembolso do Estado, conforme informação do DFIL (fls. 75).

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.55.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 56/60.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR


OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito de Carambei

TESTEMUNHAS:

a) NOME:
CPF:
RG n.º:

b) NOME:
CPF:
RG n.º:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA-PR
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 1436/2017, de locação de imóvel para atender ao Colégio Estadual João XXIII, situado na BR 277, km 114, bairro Rondinha, município de Campo Largo - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 17/12/2019 e término em 16/12/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com recurso da Fonte 116 – SEQE

AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo
Diretor Geral/SEED
Res. nº 3041/2019 – GS/SEED

117748/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 0419/2018, de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, situado à Rua 19 de Dezembro, nº 36, centro, município de Irati - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 01/12/2019 e término em 30/12/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) com recurso da Fonte 116 – SEQE

AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo
Diretor Geral/SEED

117708/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
Extrato de Termo de Doação de Bem Móvel

Doador: ESTADO DO PARANÁ

Donatário: Prefeitura Municipal de Candido de Abreu

Termo de Doação: nº 1846939

Autorização: Exarada no Protocolo nº 15.772.590-4

Descrição dos Bens:

-**Marca:** Mascarello / pas ônibus

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARG 2635 **Renavan:** 139862749

Cor: Amarela

-**Marca:** Iveco/CityClass 70C16

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARH 1639 **Renavan:** 142659673

Cor: Amarela

-**Marca:** Iveco/CityClass 70C16

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARI 7523 **Renavan:** 145646076

Cor: Amarela

-**Marca:** M. Benz/Masc Granmini o

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARF 4225 **Renavan:** 13788626-8

Cor: Amarela

-**Marca:** M. Benz/Masc Granmini o

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARG 2253 **Renavan:** 139862188

Cor: Amarela

117831/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
Extrato de Termo de Doação de Bem Móvel

Doador: ESTADO DO PARANÁ

Donatário: Prefeitura Municipal de Tomazina

Termo de Doação: nº 1828713

Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.066.550-5

Descrição dos Bens:

-**Marca:** M. Benz/Masc Granmini o

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARL 8893 **Renavan:** 15219544-0

Cor: Amarela

-**Marca:** M. Benz/Masc Granmini o

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARL 8886 **Renavan:** 152198172

Cor: Amarela

-**Marca:** Iveco/CityClass 70C16

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARL 8253 **Renavan:** 151744343

Cor: Amarela

-**Marca:** VW/15.190 EOD E.HD ORE

Ano do veículo: 2013/2013

Placa: AXG 2560 **Renavan:** 558375944

Cor: Amarela

117835/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
Extrato de Termo de Doação de Bem Móvel

Doador: ESTADO DO PARANÁ

Donatário: Prefeitura Municipal de Pinhão

Termo de Doação: nº 1845865

Autorização: Exarada no Protocolo nº 15.734.004-2

Descrição do Bem:

Marca: Volkswagen /VW Kombi /MisCamioneta

Ano do veículo: 2012/2012

Placa: AVJ 3664 **Renavan:** 469444932

Cor: Branca

117837/2019

COMUNICADO

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, TORNA SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial do Estado, Comércio, Indústria & Serviços, nº 10.572 de 27/novembro/2019 página 06, referente ao Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 74/2019 entre a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

117879/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Extrato de Termo de Doação de Bem Móvel

Doador: ESTADO DO PARANÁ

Donatário: Prefeitura Municipal de Santo Inácio

Termo de Doação: nº 1846776

Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.142.777-2

Descrição do Bem:

Marca: Iveco Latin America LT

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARS 4583 **Renavan:** 165538082

Cor: Amarela

117937/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
Extrato de Termo de Doação de Bem Móvel

Doador: ESTADO DO PARANÁ

Donatário: Prefeitura Municipal de Nova Fátima

Termo de Doação: nº 1828807

Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.068.366-0

Descrição dos Bens:

Marca: Mascarello/ ônibus

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARO 2895 **Renavan:** 155884310

Cor: Amarela

Marca: Iveco Latin America LT

Ano do veículo: 2009/2009

Placa: ARM 9169 **Renavan:** 15.332031-1

Cor: Amarela

118045/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.024.205-1 apenso ao P.I. nº 14.858.005-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de CARAMBEI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, para melhor adequação técnica, consistente em acréscimos e supressões de quantitativos e serviços, objeto do ajuste e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 038/2018, necessários à conclusão do objeto do convênio, devidamente justificados no presente protocolo, conforme os Ofícios nº 014/2019-SPU e Nota Técnica (fls. 03 e 78 – do P. i. nº 15.546.010-5), do Secretário de Planejamento e Urbanismo do Município, Ofício nº 254/2019 – SR- Campos Gerais (fls. 100/113 – do P.I. 15.546.010-5), nº 078/2019-GAB (fls.03 do P.I.16.024.205-1) do Prefeito de Carambeí, corroborados pela fiscalização (fls.65/66 do P.I. 16.024.205-1), informação do DFI/SEIL (fls. 72/75) e consoante à autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.60).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias a partir de 26 de novembro de 2019 até 23 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de junho de 2020 até 20 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Com a presente alteração, será acrescido ao valor do Convênio um total de R\$ 18.522,79 – (dezoito mil, quinhentos e vinte dois reais e setenta e nove centavos). Assim, o novo valor do Convênio será de R\$ 6.947.187,33 – (seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo R\$6.582.231,31 – (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), de aporte do Estado e R\$ 364.956,02 – (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), de contrapartida do Município.

Parágrafo Primeiro

A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 94,75% de aporte do Estado e 5,25% de contrapartida municipal, permanecendo inalterado o valor de desembolso do Estado, conforme informação do DFIL (fls. 75).

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às (fls. 55).

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às (fls. 56/60).

DATA: 26 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.995.442-0 apenso ao P.I. nº 15.154.868-7.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de UNIÃO DA VITÓRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do projeto, utilização do saldo do convênio, readequação do cronograma físico-financeiro e do plano de trabalho, decorrente da execução de reforços que garantam a durabilidade e segurança pretendida para a via, conforme Ofício nº 988/2019 (fls. 03) do Prefeito de União da Vitória, corroborado pela fiscalização (fls. 55), informação do DFIL/SEIL (fls.56/57) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 53).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Com a presente alteração, houve a glosa de quantidade de serviços no valor de R\$ 52.853,29 – (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte nove centavos) e acréscimo de 10 (dez) serviços, que somam R\$ 248.278,19 – (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), resultando no aditamento ao valor da obra no montante de R\$ 195.424,90 – (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Assim o novo valor da obra será de R\$ 2.045.113,05 – (dois milhões, quarenta e cinco mil, cento e treze reais e cinco centavos), sendo R\$ 1.446.274,01 – (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e um centavo), de aporte do Estado e R\$ 598.839,04 – (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), de contrapartida do Município.

Parágrafo Primeiro

A proporcionalidade do ajuste permanecerá inalterada, ou seja 70,7185% de aporte do Estado e 29,2815% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 57).

Parágrafo Segundo

Frete a estas alterações, o valor total do convênio permanece inalterado.

Parágrafo Terceiro

O Saldo convênio passa de R\$ 412.802,13 – (quatrocentos e doze mil, oitocentos e dois reais e treze centavos), para R\$ 217.377,23 – (duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado, de acordo com o constante às (fls. 48).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às (fls. 49/53).

DATA: 26 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 15.760.258-6

DOCUMENTO: Convênio nº 003/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem DER e Prefeitura Municipal de Figueira.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação e reapecamento asfáltico em diversas vias do município, com extensão total 3.398,10 m e área total 24.461,87 m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 217/223 (mov.48) e Parecer Técnico de fls. 241/244 (mov.60), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 2.267.830,55 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.154.439,02 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos) correndo a 1ª parcela no valor de R\$ 215.443,90 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) à conta da dotação orçamentária 77.04.26.782.01.4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº 101 (fls. 250 – mov.66), e a contrapartida do Município é de R\$ 113.391,53 (cento e treze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) à conta da dotação orçamentária nº 13.01.04.122.0008.1.005 – Revitalização de vias Públicas Urbanas; natureza da despesa nº 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações, fonte de recursos nº 501 – Alienação de Bens (fls. 225 – mov.50).

DA EXECUÇÃO: Este convênio terá o prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: Este convênio terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, corridos após conclusão do prazo de execução, previsto na Cláusula Terceira deste Convênio. DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a Sra. Amanda Carvalho Vanzelli, portadora do RG nº 10.396.810-0 e CPF nº 093.406.929-85, CREA nº 160.492/D e como fiscal deste Convênio o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, portador do RG nº 7.526.680-4 e CPF nº 032.840.999-56 e CREA nº 73.736/D, com prerrogativa técnica funcional,

designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 26 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

118056/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 045/2019 – Prot. Nº 16.151.681- 3

Objeto: Contratação de serviço para tradução simultânea de inglês para Português, em atendimento ao Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência.

Valor: R\$ 2.999,00 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 05700.5702.08.242.02.4412. Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 147. Autorizo Diretor Geral em 17/11/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, c/c 35, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 462/2019 AT/SEJUF.

Curitiba, 28 de Novembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJUF

117694/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – INEXIGIBILIDADE 003/2019 – Prot. Nº 15.779.629-1

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) dispositivos Orcam MyEye para atender a demanda do Departamento da Política da Pessoa com Deficiência. Valor: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 05700.5702.08.122.42.4414, Natureza de Despesa: 4490.5200, Subelemento: 5234, Fonte: 102. Com base no Despacho nº 740/2019 – AT/SEJUF, com fulcro no artigo 33, inciso I da Lei Est. 15.608/2007. Autorizo Diretor-geral em exercício Antonio Devechi em 20/11/2019. Ratifico Secretarial em 21/11/2019.

Ney Leprevost – Secretário de Estado

117467/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

PROTOCOLO Nº 16.094.499-4.

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e DIVIFORMI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME. Objeto: Aquisição de 43,06 metros lineares de divisórias navais, com 11,90 metros lineares em meia parede de divisória naval e meia de vidro incolor de 06 mm e 05 portas em divisória naval, com instalação e colocação no 4º andar do Palácio das Araucárias. Vigência: 26/11/2019 a 25/01/2020. Valor: R\$ 15.705,00 (quinze mil e setecentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: 05700.5702.08.122.42.4414; Natureza: 4490.5251, Fonte: 102. NE: 19001498. Autorizo: 21/11/2019.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral

117492/2019

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2019 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 14.719.649-4 (apenso 15.243.461-8)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional de Curitiba.

Objeto:...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projetos de ações voltados à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 99.825,45 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 05760.5760.08.243.02.4417, rubricas 3350.4102 e 4450.4202, Fonte 150 – FIA/Tesouro, empenho nº 19000343 de 18/11/2019.

Autorização Governamental:... Processo nº 14.135.110-9, 30/05/2017 e 12/06/2017. Assinado em 18/11/2019.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2019 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 15.301.232-6 (apenso 14.732.202-0)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda – Geny Ribas de Ponta Grossa.

Objeto:...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projetos de ações voltados à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 05760.5760.08.243.02.4417, rubrica 3350.4102 e 4450.4202, Fonte 150 – FIA/Tesouro, empenhos nº 19000340 e 19000341 ambos de 18/11/2019.

Autorização Governamental:... Processo nº 14.135.110-9, 30/05/2017 e 12/06/2017. Assinado em 18/11/2019.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2019 – EDITAL 004/2017

Protocolo: 15.268.106-2 (apenso 14.945.394-6)